



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 3400/MAP -06 Abril 2011

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1922/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 475 de 06 de Abril do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

06.ABR11 00475

Exmo Senhor  
Chefe do Gabinete de S. E.  
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência  
Of. 834

Sua Comunicação  
28-01-2011

Nossa referência  
Ent. 2332 Proc. 08.06.05

ASSUNTO: Pergunta n.º 1922/XI/2.ª de 27 de Janeiro de 2011  
Situação das condições de atendimento e trabalho nos Serviços de Finanças do  
Distrito de Braga

Exm.º Senhor,

Encarrega-me S.E. o Ministro de Estado e das Finanças, em resposta ao solicitado na pergunta mencionada em epígrafe, de remeter em anexo informação prestada pelo Gabinete de S.E. o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, cujo teor se afigura prestar integral esclarecimento ao que vem questionado.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete,

(Filipa Bandeira de Melo)

C/c: Gab. SEAF

Anexo: Nota elaborada em 07/03/2011, sobre a qual foi exarado o Despacho n.º 181/2011-XVIII de S.E. o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

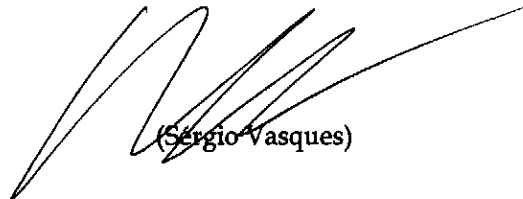
*Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais*

DESPACHO N.º 181 /2011-XVIII

Concordo. À consideração de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro de Estado e das Finanças.

Lisboa, 23 de Março de 2011.

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais,



(Sérgio Vasques)

**RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1922/XI/2ª**

**AUTOR:** Deputado do Grupo Parlamentar do PCP

**GRUPO PARLAMENTAR:** Grupo Parlamentar do PCP

**DESTINATÁRIO:** Ministro de Estado e das Finanças

**ASSUNTO:** Situação das condições de atendimento e trabalho nos Serviços de Finanças do Distrito de Braga

---

**PERGUNTA**

Através do ofício n.º 834/MAP, de 28 de Janeiro p.p., do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, foi enviado ao Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças a pergunta identificada em epígrafe para que o Governo, através do Ministro de Estado e das Finanças, preste os pertinentes esclarecimentos sobre as seguintes questões:



## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais*

1. Que medidas e intervenções estão programadas para responder aos problemas referidos em matéria de instalações, equipamentos e recursos humanos?
2. Quando serão realizadas as intervenções tornadas urgentes pela sua gravidade, relativamente à situação de instalações com mais de um piso casos do SF de Fafe, Guimarães 1, Póvoa de Lanhoso e Vizela) e à escorrência de esgotos para espaços públicos (casos de Famalicão 1 e Guimarães)?
3. Quando será colmatada a falta de recursos humanos em Cabeceiras de Basto e em Guimarães 2?
4. Quando serão resolvidos os problemas ligados com o deficiente sistema informático, a obsolência de computadores, nomeadamente nos SF de Celorico, Esposende, Fafe, Famalicão 1 e Loja do Cidadão?
5. O que está previsto para a resolução dos problemas de climatização? E relativamente ao mobiliário de trabalho? E sobre as centrais telefónicas?
6. Que avaliação é feita sobre as questões laborais referidas, que afectam o desempenho profissional? Solicitava uma informação sobre os vínculos laborais existentes, nomeadamente sobre o número de trabalhadores precários por serviço e perspectiva de resolução desse problema.
7. Porque razão não foi possível responder à Pergunta n.º 662/X/4ª, de 28 de Novembro de 2008?

### **RESPOSTA**

O Governo, através da Direcção-Geral dos Imposto, tem vindo nos últimos anos a concretizar um programa de renovação e melhoramentos das instalações dos serviços da DGCI. A



## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais*

concretização deste programa tem-se pautado pela identificação das situações prioritárias, análise, estudo e planeamento da respectiva efectivação, a qual tem sido realizada em função dos recursos financeiros disponíveis. O Governo está consciente que a renovação e/ou melhoramento das instalações, a existência de adequadas condições de trabalho e a disponibilização de equipamento adequado e funcional é necessário à boa imagem da DGCI e indispensável para a prestação efectiva de um serviço de qualidade aos cidadãos.

Os serviços da DGCI estão localizados em todo o país, aspecto que agrava as dificuldades de gestão do parque imobiliário, visto que estão em causa 544 edifícios afectos aos serviços da administração fiscal, que na sua esmagadora maioria instalam os 343 serviços locais de finanças.

Em relação aos serviços de finanças de Fafe, Guimarães 1, Póvoa de Lanhoso e Vizela, os quais funcionam em mais de um piso e sem acessibilidades a pessoas condicionadas na sua mobilidade, importa sublinhar o seguinte:

- a) SF de Fafe: Esta a ser projectada uma intervenção para acesso ao piso de entrada no serviço, cujo objectivo é garantir a acessibilidade a pessoas com dificuldades motoras. O atendimento destas pessoas será efectuado neste piso e implicará a deslocação de funcionário sempre que o serviço a prestar esteja localizado noutra piso. A intervenção carece de autorização do senhorio e da Câmara Municipal.
- b) SF Guimarães 1: Em face da futura instalação da Loja do Cidadão, está em estudo a reorganização dos serviços de finanças com provável instalação do SF junto da Loja do Cidadão. Caso assim não aconteça será proposta a colocação de plataforma elevatória que resolva a acessibilidade ao SF Guimarães.
- c) SF Póvoa de Lanhoso: Está em estudo a reinstalação do serviço noutras instalações. Já foi feita consulta ao mercado de arrendamento.
- d) SF Vizela: Desde 28 de Janeiro p.p. que o serviço já foi reinstalado noutras instalações.

Nalguns dos serviços (SF Barcelos, Guimarães, Póvoa do Lanhoso) está a ser equacionada a introdução de atendimento personalizado, no sentido de permitir a modernização e qualificação do serviço prestado. Porém, será necessário efectuar pequenas intervenções na



## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais*

estrutura dos serviços, para as quais estão a ser identificados os recursos financeiros necessários.

Quanto à problemática do mobiliário informa-se que é preocupação da DGCI proceder à sua renovação sempre que o mesmo se mostre desadequado às necessidades funcionais, o que tem ocorrido nas intervenções que têm vindo a ser efectuadas. Não se reconhece que exista alguma situação cujo mobiliário utilizado possa pôr em risco a saúde dos funcionários.

No tocante ao equipamento informático, a DGCI conhece as necessidades, pois, os próprios serviços da DGCI têm a situação inventariada e explanada em relatório que foi transmitido à DGITA. Tem existido uma óptima coordenação entre a DGCI e a DGITA no sentido de efectuar a substituição do equipamento inoperacional, sendo certo que existem fortes condicionantes orçamentais e o equipamento novo disponível é escasso. O equipamento informático da Loja do Cidadão não depende do Ministério das Finanças.

Em relação aos recursos humanos é de sublinhar que os serviços periféricos locais integrados no distrito de Braga registam uma ocupação média dos respectivos postos de trabalho na ordem dos 82%. Os serviços de Finanças de Cabeceiras de Basto e de Guimarães 2 registam uma taxa de ocupação, respectivamente, de 70% e de 61%. É necessário considerar que a ocupação dos postos de trabalho é efectuada através de concurso ou de transferência, de acordo com a legislação aplicável à DGCI (geral e específica) – Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro – podendo, ainda, em alguns casos, ser efectuada através de mobilidade interna por conveniência de serviço ou por interesse dos trabalhadores. Porém, existem dificuldades acrescidas neste domínio incrementadas pelo elevado número de funcionários que se têm aposentado, sendo imperioso dar prioridade aos serviços de maior dimensão e volume de serviço.

Sobre os vínculos laborais, importa referir que, desde 1.01.2009, os trabalhadores da DGCI encontram-se abrangidos pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. Mais se sublinha que na DGCI não existem trabalhadores com vínculo precário, porque, por via de estágio para ingresso na categoria de técnico de administração tributária, em Maio de 2010 se procedeu à colocação definitiva dos trabalhadores. Quanto aos demais aspectos, aplicam-se aos trabalhadores da DGCI os condicionalismos legais aplicáveis à generalidades dos trabalhadores da Função Pública.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais*

Quanto à ausência de resposta à pergunta n.º 662/X/4ª, de 28 de Novembro de 2008, sublinha-se que no Ministério das Finanças não existe qualquer registo que identifique a pergunta em causa.

Lisboa, 7 de Março de 2011